



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.651/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE UM IMÓVEL (TERRENO) DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO À RUA MANOEL GENILDO DE ARAÚJO, QUADRA Nº. 06, LOTE Nº. 12, LOTEAMENTO CAMPO REAL II, POR 10.000,00M², QUE SERÁ DESMEMBRADO DO IMÓVEL CHÁCARA RECANTO DA PAZ, MATRÍCULA 6.550, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar um imóvel (terreno) de propriedade do Município, localizado à Rua Manoel Genildo de Araújo, quadra nº. 06, lote nº. 12, Loteamento Campo Real II, com frente para Avenida Manoel Genildo de Araújo, sem benfeitorias, medindo 450,00m², por 10.000,00m², 1,00ha, que será desmembrado do imóvel Chácara Recanto da Paz, matrícula 6.550, Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, de propriedade do Sr. Pedro José Lehnem, Luiz Nelson Lehnem e Geraldo Matias Lehnem, conforme se verifica nos mapas memorial descritivo, avaliações que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O valor apurado na avaliação do imóvel do Município foi de R\$ 70.000,00, enquanto que o valor apurado pela avaliação do imóvel a ser permutado foi de R\$ 70.000,00, sendo assim não haverá repasse de valores entre as partes.

Art. 3º. - O interesse público no que tange ao disposto na presente lei, está demonstrado, tanto em relação ao tamanho do imóvel a ser incorporado ao patrimônio municipal, quanto pelo fato deste situar-se em área estratégica.

Parágrafo único - A transação deste artigo está de acordo com o que determina o artigo 17, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 4º- As despesas referentes à lavratura da Escritura Pública e Registro em Cartório ficarão na responsabilidade da Municipalidade, devendo os proprietários entregar os imóveis livres de impostos, taxas, contribuições de melhoria e quaisquer outros embaraços, sob pena da não transação.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Izilda Alves Fernandes
TABELIÃ

Escritura de PERMUTA = LIVRO Nº 011-E - FOLHAS - 297/298

Outorgante(s) SADY DE JESUS BITARELLO e SONIA MARIA BITARELLO

Outorgado(s) MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE=MT, PREFEITURA MUNICIPAL

Data 28 de Setembro de 2.010

Valor R\$ -66.500,00- (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)



MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

1.214

03/04/2000

029

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 12, da Quadra n.º 06, do Loteamento denominado "CAMPO REAL II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 12 da quadra n.º 06, do Loteamento denominado "CAMPO REAL II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida "A", na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 10, na mesma distância de 15,00 metros; do lado direito, com o lote 11, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do lado esquerdo, com o lote 13, também na distância de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** OTÁVIO ECKERT, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF n.º 014.453.329-49, e RG n.º 419.721-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n.º 833, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA MACARINI ECKERT**, brasileira, do lar, portadora do CPF n.º 340.073.341-53, e RG n.º 423.858-SSP-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** N.º 001 na matrícula n.º 1.039, 113 do livro n.º 02, datado de 03/04/2000, deste RGI. O Oficial:

Protocolo n.º 24.587, do livro n.º 1 às 12:30 horas do dia 20/02/2009. R-001/Mat. n.º 1.214. Em 20/02/2009. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública compra e venda, datada de 29/07/02, lavrada às fls. 073/074, do livro 013, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **OTÁVIO ECKERT**, com sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel urbano, constante da presente matrícula, por R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a, **SADY DE JESUS BITTARELLO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF. n.º 575.127.959-04, e, da CI-RG. n.º 4.168.042-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvalia, n.º 53, na cidade de Amambai-MS, filho de Clemente Bittarello, e, de D^a, Iracema Gonçalves Bittarello, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **SÔNIA MARIA BITTARELLO**, brasileira, comerciante, portadora do CPF. n.º 475.253.471-15, e, da CI-RG. n.º 4.526.336-3-SSP-PR, filha de Francisco Bernardo Tiecher, e, de D^a, Carmelina Ignes Sauer Tiecher. **Emolumentos:** R\$ 57,26. O Oficial:

Protocolo n.º 30.755, do livro n.º 1 às 15:40 horas do dia 25/10/2010. R-002/Mat. n.º 1.214. Em 25/10/2010. **PERMUTA.** Pela escritura pública de permuta, datada de 28/09/10, lavrada às fls. 297/298, do livro n.º 011-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **SADY DE JESUS BITTARELLO**, com sua esposa, **SÔNIA MARIA BITTARELLO**, já qualificados, **TRANSMITIRAM A TÍTULO DE PERMUTA**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento Campo Real II, bairro do mesmo nome, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Emolumentos:** Não houve. O Oficial:

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-2478
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 1.214 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 25 de outubro de 2010.

Osvaldo Fernandes - Oficial FL. N.º 029

Visto

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT



(66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil, nº 724-M
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 3419-1440 - Fax: (0xx66) 3419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Izilda Alves Fernandes
Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes
Substituto

LIVRO Nº 011-E:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 297::::

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA::::

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Permuta virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Dez (2.010), aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro (09) do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de **CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Brasil, nº 724, perante mim **IZILDA ALVES FERNANDES** = **TABELIÃ DE NOTAS** compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como Outorgantes Permutantes e reciprocamente Outorgados Permutados, a saber: de um lado como Primeiro Permutante, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT), PREFEITURA MUNICIPAL**, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 2024689289-SSP-RS, onde consta o CPF nº 390.253.060/04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 354, Jardim Campo Verde, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e de outro lado como Segundo Permutante, o Sr. **SADY DE JESUS BITTARELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.168.042-3-SSP-PR., onde consta o CPF sob nº 575.127.959/04 e sua esposa a Sra. **SONIA MARIA BITTARELLO**, inscrita no CPF sob nº 475.253.471/15 e Cédula de Identidade RG nº 4.526.336-3-SSP-PR., brasileiros, comerciantes, casados com o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento nº 2025, folhas 077, do livro nº 13-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Guaíra, Estado do Paraná, residentes e domiciliados na Rua Belém, nº 562, centro, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Clemente Bittarello e de dona Iracema Gonçalves Bittarello, ela filha de Francisco Bernardo Tiecher e de dona Carmelina Ignes Sauer Tiecher; os presentes reconhecidos e identificados como os



36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil nº 724-M
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.



MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 3419-1440 - Fax: (0xx66) 3419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Isilda Alves Fernandes

Tabellã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes

Substituto

LIVRO Nº 011-E:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 298::::

permuta, e dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responder pela evicção de direito. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guias de Quitações de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos nº 413/2.010 (isento) conforme artigo 221, inciso IV da lei Complementar nº 006/2005 de 30 de Dezembro de 2005 e conforme artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em data de 16/09/2.010. (a) Maura Lopes de Souza; Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nº 1.174/2.010. (a) Maura Lopes de Souza; documentos estes que ficam arquivadas nestas NOTAS, sendo o Primeiro Contratante como adquirente; e Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nº 414/2.010, no valor de R\$ -1.330,00- (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), avaliado no valor de R\$ -66.500,00-, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, e paga na Caixa Econômica Federal em data de 16/09/2.010; (a) Maura Lopes de Souza; Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nº 1.175/2.010. (a) Maura Lopes de Souza; documentos estes que ficam processados e devidamente arquivados nestas NOTAS, sendo o Segundo Contratante como adquirente. Esta serventia enviará a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. Os segundos contratantes declaram que não estão inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91, e suas alterações posteriores, para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, declarando ainda, as partes contratantes que de acordo com contido, no Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura, e que não existem ações, nem feitos ajuizados e nem ônus reais que impeçam a presente transação, e que as demais certidões necessárias e exigidas por Lei, serão apresentadas junto ao Registro de Imóveis competente.



Agili - Receitas - Prefeitura Municipal de Campo Verde / 2010

Cadastro de B.C.I.

Matrícula: 5430 Tipo: TERRITORIAL Data Inativação: Situação: ATIVO

Imóvel: Proprietário / Perímetro Avaliações

Proprietário

Contribuinte: PREFEITURA M. DE CAMPO VERDE CPF: 000.000.000-00

Cidade: 162 CAMPO VERDE UF: MT

Bairro: 149 BAIRRO CAMPO REAL C.E.P.: 78.840.000

Logradouro: 620 RUA SAO SALVADOR Nº: Tel:

Complemento: Transferência: Endereço de Entrega para o IPTU:

Divisão do terreno

Código Esquerda: Código Direita: Código Fundos:

agili.com.br

Praca dos Tres Poderes - Campo Verde - MT MAURA Versão 01.2010.02 14:54:32

Iniciar Agili - Receitas - PRE... OFÍCIOS FAZENDA 2... Hotmail - aruanisou...

Agili - Receitas - Prefeitura Municipal de Campo Verde / 2010

Cadastros: Arrendamento, Imóveis

Cadastro de B.C.I.

Matrícula: 5430 Tipo: TERRITORIAL Data Inativação: Situação: ATIVO

Imóvel: Proprietário / Perímetro Avaliações

Inscrição imobiliária

Distr: 01 CAMPO VERDE

Sector: 004 CAMPO REAL II

Quadra: 002 Lote: 0150 Unid: 001 Ano aquisição:

Escritura / Cartório

Matrícula: Quadra: 06 Lote: 12

Seção

Código: 2 Dígito: E Valor do m²: 10,90

Outros

Aliquota própria: Valor venal total:

Imune de IPTU: Sim Não

Observ.: 01030020150001

Localização

Bairro: 152 CAMPO REAL II CEP:

Logradouro: 386 MANOEL G. DE ARAUJO Número:

Loteamento: 8292 2ª REGIÃO FISCAL

Quadra: 06

Medidas do terreno

Frente/Retrada: 15,00 m Testado tributada: 15,00 m

Fundos: m Fração territorial: %

Lado direito: m Nº Pavimentos:

Lado esquerdo: m Área: 450,00 m²

Área construída do terreno

Unidade: m² Piscina: m²

Total: m²

agili.com.br

Praca dos Tres Poderes - Campo Verde - MT MAURA Versão 01.2010.02 14:54:32

Iniciar Agili - Receitas - PRE... OFÍCIOS FAZENDA... Hotmail - aruanisou... Microsoft Office En... Documento1 - Mic... PT 19:34

M. C. V.
FL. N.º 07
Sandra
Visto

EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.^a REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826

TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO PARA IMÓVEL RURAL

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis**, inscrito no **CRECI nº 3676 da 19ª Região**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

OBJETIVO - O objetivo do presente parecer é determinar o valor de mercado do imóvel, avaliando para fins de comercialização, visto que este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

O termo de opinião a preço de mercado para o Imóvel Rural em nome **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, portador do RG n.º 5046143243 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 157.593.500-72, **LUIZ NELSON LEHNEN e GERALDO MATIAS LEHNEN**; todos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Campo Verde/MT é a seguinte:

IMÓVEL:

Área Rural, medindo **01,00 Has (Um Hectare)**, desmembrada de área maior, denominada “Chácara Recanto da Paz”, distante 6,5 Km da sede do Município, destes, 6 Km de asfalto pela Rodovia BR 070 – Sentido Primavera do Leste e 500 metros por estrada vicinal (passagem de servidão perpétua), sem pavimentação, cascalhada, em excelente estado de conservação; acesso ótimo. O imóvel possui vocação para abrigar indústria, face a sua localização geográfica, próximo de outras empresas do gênero.



EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.^a REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

A área rural tem topografia plana com suave declive, possui solo argiloso, atualmente com cultivo de soja. Não tem nenhuma benfeitoria edificada sobre o imóvel. Existe uma rede de energia elétrica trifásica que passa ao lado da área.

MEMORIAL DESCRITIVO:

ESTADO: Mato Grosso

MUNICÍPIO: Campo Verde

DISTRITO: Perímetro Urbano

PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehen, Luiz Nelson Lehen e Geraldo Matias Lehen

IMÓVEL: Chácara Recanto da Paz

ÁREA: 10.000,00m² ou 1,00ha

ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula n° 6.550, do Cartório do 1° Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimuth de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimuth 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimuth de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão



EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.^a REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826

Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimuth de 313°39'32", até o m-1, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro. (Resp. Técnico – Rogério J. G. Cabral)

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da Matrícula n.º 6.550, fls. 073, Ficha 001, 1.º SNR, Mapa e Memorial Descritivo relativos à área da qual o imóvel objeto foi desmembrado.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em uma ótima localização, pois encontra-se próximo ao perímetro central da cidade, onde a uma alta procura por imóveis com características semelhantes. Analisando-se as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pela área Total.

Campo Verde - MT, 16 de Dezembro de 2010.


Edilmar Luis Lorenz
Corretor Responsável
CRECI – 3676





JCimóveis



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE – MT

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

FINALIDADE: IDENTIFICAR O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

Trata-se do Imóvel:

- ✓ **Propriedade** – Imóvel urbano (terreno).
- ✓ **Localização** – Quadra 06, lote 12, situado na Rua Manoel Genildo de Araújo, do loteamento denominado Campo Real II, na cidade de Campo Verde – MT.
- ✓ **Características do Imóvel** – Um terreno com um formato de um polígono regular; com a dimensão de 450,00 m² (15,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros de ambos os lados); parcialmente de frente para o sol nascente; situado numa região mista (residencial / comercial).
- ✓ **Meios utilizados para levantamento dos dados** – Constatados tais dados através de vistoria feita no referido imóvel em 05 de julho de 2010.
- ✓ **Pesquisa comparativa:** Para analisar o valor justo e real do bem imóvel, considera-se o mercado imobiliário urbano, localização, o atual momento econômico vivido, além dos dados disponíveis e coletados, como também amostras de imóveis na região, de características semelhantes.
- ✓ **Aproveitamento econômico:** O imóvel é ligeiramente mais destinado para o setor comercial.

2.2 Interpretação e análise dos dados

Considerando tais elementos citados do referido imóvel, dimensão, características, e utilização do imóvel, pondera-se e releva-se valores atuais de mercado, o variando conforme a oferta e a procura e de acordo com fatores mercadológicos.



FOTO

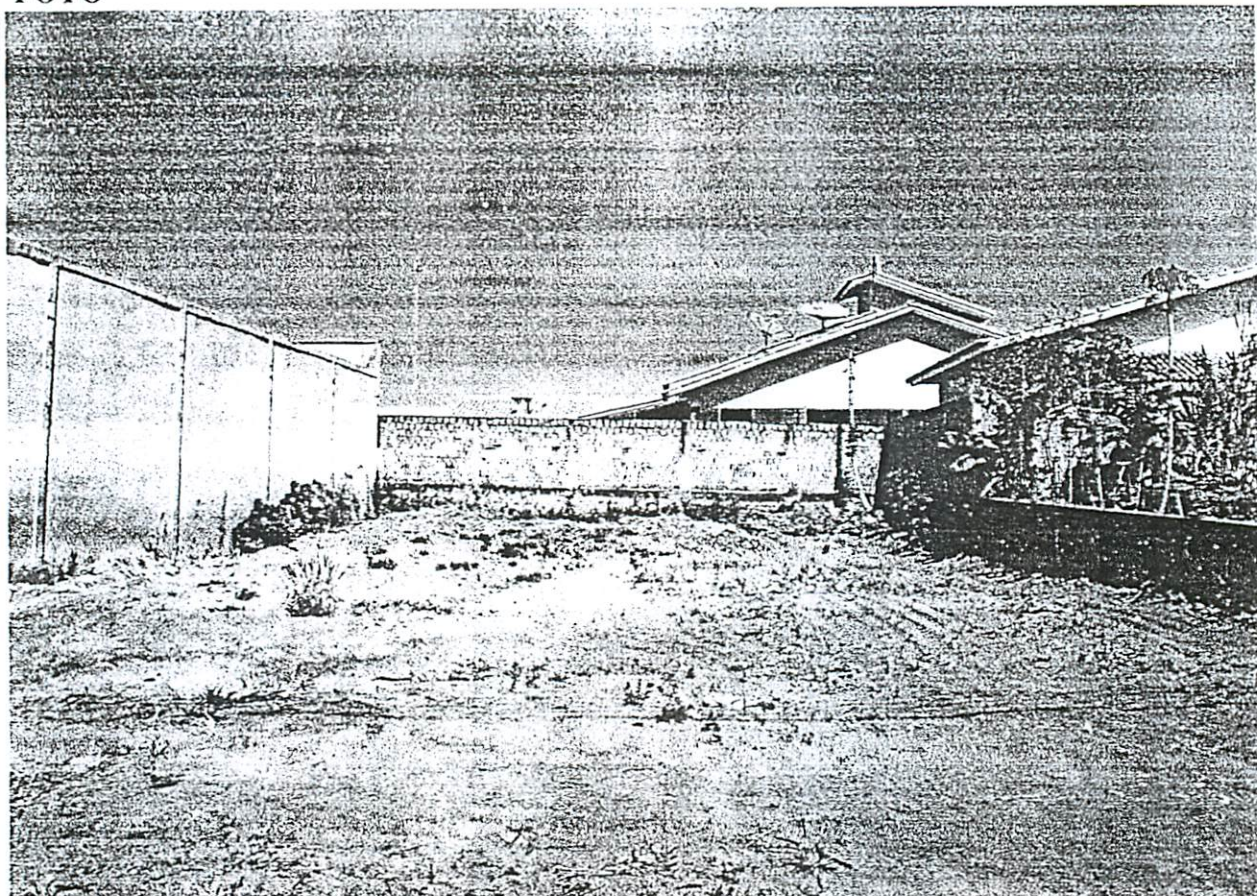


IMAGEM VIA-SATÉLITE



Tomando-se por base as considerações descritas e tendo em vista, quanto a área, localização e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, avaliamos a locação do imóvel em:

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

JC Imóveis

José da Conceição e Silva – Creci 3813

Avaliador Imobiliário cadastrado no COFECI
na forma da Resolução nº 957/2006



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel:

Lote Urbano Medindo 450,00 M²

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

Fone: 66-8402-1020

E-MAIL:

Campo Verde/MT, 05 de Agosto de 2010



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

Ilma. Sr.^a Secretária Municipal de Fazenda de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder, Corretora de Imóveis com registro no CRECI da 19ª Região (Mato Grosso) sob o nº 3334, inscrita no Cadastro Nacional de Avaliadores CNAI sob o n.º 02364, com endereço na Rua Fortaleza, n.º 387, Centro, Campo Verde/MT, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Parecer Opinativo de Comercialização Imobiliária anexo.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo deste parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de atribuição do valor de ITBI.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Atribuição de valor de Mercado.

IMÓVEL: Lote Urbano, identificado pelo n.º 12 (Doze), da Quadra 6 (Seis), com frente para a Avenida Manoel Genildo de Araújo, Loteamento Campo Real II, Campo Verde/MT, sem benfeitorias, medindo 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

DOCUMENTAÇÃO: Não Foi apresentada cópia da Matrícula ou Escritura Pública.

PROPRIETÁRIO: SADY DE JESUS BITTARELLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 575.127.959-04, portador do RG n.º 4168042-3 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde/MT.

CONTEXTO URBANO: O imóvel situa-se em bairro de padrão alto, possui rede de água, energia, telefone, iluminação pública, próxima de comércios. Possui topografia em leve declive.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 05 de Agosto de 2010.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi efetuada pesquisa junto ao Loteador, responsável pelo Loteamento Campo Real II e demais Imobiliárias, onde foi obtido o valor de venda do referido imóvel.



Handwritten signature

ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: Considerando as condições do terreno, a topografia, sua localização, infra-estrutura, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, **AVALIO** o valor do imóvel em **R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **ROSANE CLADES REDER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Campo Verde/MT, 05 de Agosto de 2010.



ROSANE CLADES REDER

CNAI 02364

CRECI-F 3734

19.^a Região/MT



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel:

Área Rural Medindo 01,00 Há

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

CRECI-F 3734

CNAI 02364

Fone: 66-8402-1020

Campo Verde/MT, 16 de Dezembro de 2010



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

Ilm.^a Sr.^a

Secretária Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde/MT

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para atribuir o valor de Mercado do Imóvel.

IMÓVEL: Área Rural, medindo **01,00 Has (Um Hectare)**, desmembrada de área maior, denominada "Chácara Recanto da Paz", distante 6,5 Km da sede do Município, destes, 6 Km de asfalto pela Rodovia BR 070 – Sentido Primavera do Leste e 500 metros por estrada vicinal (passagem de servidão perpétua), sem pavimentação, cascalhada, em excelente estado de conservação; acesso ótimo. O imóvel possui vocação para abrigar indústria, face a sua localização geográfica, próximo de outras empresas do gênero.

RELATÓRIO: O imóvel objeto topografia plana com suave declive, possui solo argiloso, atualmente com cultivo de soja. Não tem nenhuma benfeitoria edificada sobre o imóvel. Existe uma rede de energia elétrica trifásica que passa ao lado da área.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO:

ESTADO: Mato Grosso

MUNICÍPIO: Campo Verde

DISTRITO: Perímetro Urbano

PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnem, Luiz Nelson Lehnem e Geraldo Matias Lehnem

IMÓVEL: Chácara Recanto da Paz

ÁREA: 10.000,00m² ou 1,00ha

ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimuth de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimuth 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimuth de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimuth de 313°39'32", até o m-1, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro. (Resp. Técnico – Rogério J. G. Cabral)

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da Matrícula n.º 6.550, fls. 073, Ficha 001, 1.º SNR, Mapa e Memorial Descritivo relativos à área da qual o imóvel objeto foi desmembrado.

PROPRIETÁRIOS: . **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, portador do RG n.º 5046143243 SSP/RS, inscrito no CPF nº 157.593.500-72, **LUIZ NELSON LEHNEN** e **GERALDO MATIAS LEHNEN**; todos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Campo Verde/MT.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 16 de Dezembro de 2010.

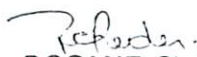
MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, para imóveis com acesso e localização geográfica semelhante, vocação, tipo de solo e topografia idênticos.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, cujos valores variam entre R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) a R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), obtendo-se o preço médio de R\$ 68.000,00/Há.

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do terreno, topografia, localização, infra-estrutura, vocação do imóvel, bem como os preços de comercialização praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: ROSANE CLADES REDER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Campo Verde/MT, 16 de Dezembro de 2010.


ROSANE CLADES REDER
CNAI 02364
CRECI-F 3734
19.^a Região/MT



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Perímetro Urbano
PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnem, Luiz Nelson Lehnem
e Geraldo Matias Lehnem
IMÓVEL : Chácara Recanto da Paz
ÁREA : 10.000,00m² ou 1,00ha
ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimuth de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimuth 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimuth de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimuth de 313°39'32", até o **m-1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.

Proprietários:

Pedro José Lehnem

Luiz Nelson Lehnem

Geraldo Matias Lehnem

Resp. Técnico:



Rogério J. Gardino Cabral

Campo Verde – MT., 16 de Dezembro de 2.010

Agricultor, casados entre si com o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belém, nº 813, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com os documentos acima mencionados que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim TABELIÃ DE NOTAS pelos Outorgantes Vendedores, por seu representante legal, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas ou hipotecas mesmos legais, de uma área de terras rural, medindo 8,7342 has. (oito hectares, setenta e três ares e quarenta e dois centiares), denominada CHÁCARA RECANTO DA PAZ, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, de ora em diante por vontade dos Compradores, passará a ser denominada CHÁCARA TUCANO, dentro dos seguintes limites e confrontações: CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com terras remanescente de André Flávio Volponi; ao Sul, com a faixa de domínio da Rodovia BR-070; ao Leste, com terras de Marcênio Ramos e de Carlos Menegati; e ao Oeste, com terras de Vilmar Bellandi; ROTEIRO: Levantamento feito com equipamento Teodolito da marca Wild, modelo T1A leitura estadimétrica, com ponto inicial 002 e 003 UTM determinado pelo Intermap pelo DATUM SAD 69 e os demais pontos calculados; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 002 de coordenadas E=701.159,429 metros e N=8.283.221,273 metros, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-070, que liga Campo Verde a Primavera do Leste, e no limite da passagem da servidão que fica nas terras de Carlos Alberto Menegati; deste, segue confrontando com terras da faixa de domínio da Rodovia BR-070, com o azimuth verdadeiro de 224°20'19", e distância de 179,65 metros até o vértice 003, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-070, e das terras de Vilmar Bellandi, de coordenadas E=700.393,611 metros, e N=8.283.960,306 metros; deste, segue pelo limite de terras de Vilmar Bellandi, com o azimuth verdadeiro de 313°58'49", e distância de 521,13 metros até o vértice identificado como marco A, de coordenadas E=700.784,4371 metros e N=8.283.583,1493 metros; deste, segue confrontando com terras remanescentes de André Flávio Volponi, especificamente a margem da passagem de servidão (estrada) com o azimuth verdadeiro de 41°07'14", e distância de 152,81 metros até o vértice identificado como marco B, de coordenadas E=701.884,9326 metros, e N=8.283.698,2657 metros; deste, segue confrontando com terras da passagem de servidão que fica nas terras de Carlos Alberto Menegati, com o azimuth verdadeiro de 131°03'39", e distância de 530,56 metros até o vértice 002, ponto de partida deste roteiro, formando assim um polígono irregular. Cadastrada no INCRA em nome de André Flavio Volponi sob nº 950.092.929.247-8, assim discriminado: área total (ha) 18,3000; módulo rural (ha) 0,0000; números de módulos rurais (ha) 0,00; módulo fiscal (ha) 60,0000; números de módulos fiscais (ha) 0,3050; fração mínima de parcelamento (ha) 4,0000; e Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 7.459.615-2. Imóvel este devidamente registrado sob nº R-001, na matrícula sob nº 6.550, folha 073, do livro nº 2, em data de 01/12/2.008, do 1º Ofício, Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e achando-se contratados com os Outorgados Compradores por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhes venderem, como de fato e na verdade vendido tem o imóvel descrito, caracterizado e confrontado, pelo preço total certo e ajustado de R\$ 218.355,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL

4 anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 482.610.921/00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 436.766-SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 9, nº 236, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ele filho de Antonio Alberto Lehnem e de Maria Laura Lehnem, ela filha de Tanus Fiad Quedi e de Therezinha Martins Quedi; Sr. **LUIZ NELSON LEHNEN**, inscrito no CPF/MF sob nº 084.064.480/91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7018866827-SSP-RS, brasileiro, agricultor, casado com a Sra. **DALVA JURINICK LEHNEN**, com o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 283.311.500/82 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014191744-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, nº 188, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ele filho de Antonio Alberto Lehnem e de Maria Laura Lehnem, ela filha de Julio Jurinick e de Thereza Jurinick; e, Sr. **GERALDO MATIAS LEHNEN**, inscrito no CPF/MF sob nº 207.352.601/25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9008499183-SSP-RS, brasileiro, agricultor, casado com a Sra. **MARIA TERESA GASCON LEHNEN**, com o regime de comunhão universal de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, farmacêutica e bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 400.612.050/87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 9016497738-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 650, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Antonio Alberto Lehnem e de Maria Laura Lehnem, ela filha de Luis Polo Gascon e de Ivone Agnoletto Gascon; e como ANUENTES, Sra. Sra. **ELISABETA LACI PHILIPPSEN PUHL**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.727.279/86 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.165.250-SSP-PR, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida das Nações, nº 866, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; Sr. **VILSON INÁCIO PUHL**, inscrito no CPF/MF sob nº 475.262.209/25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.252.969-4-SESP-PR, e sua esposa **APARECIDA DE FÁTIMA DIAS PUHL**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.490.599/48 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.602.797-5-SESP-PR, brasileiros, comerciantes, casados entre si com o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Nações, nº 832, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; **LAURO ALOISIO PUHL**, inscrito no CPF/MF sob nº 197.507.739/34 e portador da Cédula de Identidade 1.138.947-SSP-PR, e sua esposa **ELVENI BOHN PUHL**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.727.949/00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.138.946-SSP-PR, brasileiros, comerciante, do lar, casados entre si com o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Natalino Spada, zona rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; Sr. **JOSÉ INÁCIO PUHL**, inscrito no CPF/MF sob nº 085.688.800/10 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2.104.709-SSP-PR, e sua esposa **NILVA TALHEIMER PUHL**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.747.229/06 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.104.529-SSP-PR, brasileiros, comerciante, do lar, casados entre si com o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Magistério, nº 473, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; Sr. **MAURO TREVISAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 282.277.279/72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.592.037-8-SSP-PR, e sua esposa a Sra. **ANDRÉIA PEREIRA DUARTE TREVISAN**, inscrita no CPF/MF sob nº

da Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, declarando, ainda, as partes contratantes que de acordo com contido, no Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura, e que não existem ações, nem feitos ajuizados e nem ônus reais que impeçam a presente transação, e que as demais certidões necessárias e exigidas por Lei, serão apresentadas junto ao Registro de Imóveis competente, isentando estas Notas de quaisquer ônus. Assim disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, qual sendo feita e lida em voz alta aceitam, outorgam e assinam dispensando as testemunhas como lhes facultam a Lei nº 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U, e provimento nº 001/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do meu conhecimento, do que dou fé. Em 36.924.884/0001-10 Tabelião de Notas Substituto que a digitei, conferi, subscrevi e assino. (aa). Antonio Roberto Fernandes - Tabelião de Notas Substituto; Vilson Inácio Puhl - PP - Outorgantes Vendedores; Pedro José Lehnen, Luiz Nelson Lehnen e Geraldo Matias Lehnen - Outorgados Compradores; Vilson Inácio Puhl, Noeli Maria Puhl Bif e seu esposo Neri Pavei Bif - PP - Anuentes. Emolumentos e Guias - R\$ -2.600,90-..... NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Antonio Roberto Fernandes
ANTONIO ROBERTO FERNANDES - TABELIÃO SUBS.



36.924.884/0001-10

2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL FIESKEN

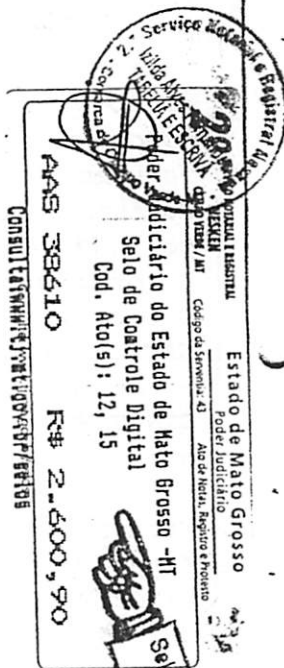
Av. Brasil n.º 724-M
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL 1040 - CENTRO - CEP 78600-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-3471 - FAX (66) 3419-3343

PROTÓCOLO Nº. 30685 Livro 1. Registrado sob no. 002 na Matricula no. 6.550 do Livro No. 2. Campo Verde-MT, 18 de outubro de 2010.

Osvaldo Fernandes
Osvaldo Fernandes - Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT



CONSULTAR EM: www.mt.gov.br/selos

AAS 38610 R\$ 2.600,90

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis e Documentos Código da Serventia: 42 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Ato(s): 53

AAB 98726 R\$ 2.581,20
Consulta: <http://www.mt.gov.br/selos>

consultar: www.mt.gov.br/selos

a, ROBERTO TUTIDA, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF. nº 391.178.711-15, e, da CI-RG. nº 187.488-SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 256, na cidade de Naviraí-MS, filho de Malio Tutida, e, de D^a, Tisuko Tutida, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com LUCI SATSUKU KOISUMI TUTIDA, brasileira, professora, portadora do CPF. nº 518.389.741-72, e, da CI-RG. nº 526.525-SSP-MS, filha de Vicente Hireru Koisumi, e, de D^a, Ricko Koisumi. Emolumentos: R\$ 2.405,40. O Oficial: OSVALDO FERNANDES

Protocolo nº 30.685, do livro nº 1 às 08:04 horas do dia 19/10/2010. R-002/Mat. nº 6.550. Em 19/10/2010. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 08/10/10, lavrada às fls. 306/308, do livro nº 011-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, ROBERTO TUTIDA, com sua esposa, LUCI SATSUKU KOISUMI TUTIDA, já qualificados, representados por seus bastante procurador, Vilson Inácio Puhl, mencionado e qualificado na escritura, com a Anuência de: ELIZABETA LACI PHILIPPSEN PUHL; - VILSON INÁCIO PUHL, com sua esposa, APARECIDA DE FÁTIMA DIAS PUHL; LAURO ALOÍSIO PUHL, com sua esposa, ELVENI BOHN PUHL; - JOSÉ INÁCIO PUHL, com sua esposa, NILVA TALHEIMER PUHL; - MÁURO TREVISAN, com sua esposa, ANDRÉIA PEREIRA DUARTE TREVISAN; - MARINÊS PUHL BIFE, com seu esposo, OTÁVIO BIE; EVERALDO LUIZ PUHL, com sua esposa, FRANCIELY HOFFLING PUHL; - e, NOELI MARIA PUHL BIE, com seu esposo, NERI PAVEI BIE, todos também mencionados e qualificados na escritura, VENDE a área rural constante da presente matrícula, que, d'ora passa à denominação de CHÁCARA TUCANO, por R\$ 218.355,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a: 1º) - PEDRO JOSÉ LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 157.593.500-72, e, da CI-RG. nº 5046143243-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, casa 236, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT, filho de Antônio Alberto Lehnem, e, de D^a, Maria Laura Lehnem, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARLENE QUEDI LEHNEN, brasileira, dentista, portadora do CPF. nº 482.610.921-00, e, da CI-RG. nº 0436766-9-SSP-MT, filha de Tanus Fiad Quedi, e, de D^a, Therezinha Martins Quedi; - 2º) - LUIZ NELSON LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 084.064.480-91, e, da CI-RG. nº 7.018.866.827-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, casa nº 188, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, filho de Antônio Alberto Lehnem, e, de D^a, Maria Laura Lehnem, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com DALVA JURINICK LEHNEN, brasileira, do comércio, portadora do CPF. nº 283.311.500-82, e, da CI-RG. nº 1.014.191.744-SSP-RS, filha de Júlio Jurinick, e, de D^a, Thereza Jurinick; - e, 3º) - GERALDO MATIAS LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 207.352.601-25, e, da CI-RG. nº 9.008.949.183-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 650, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Antônio Alberto Lehnem, e, de D^a, Maria Laura Lehnem, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA GASCON LEHNEN, brasileira, farmacêutica e bioquímica, portadora do CPF. nº 400.612.050-87, e, da CI-RG. nº 9.016.497.738-SSP-RS, filha de Luiz Polo Gascon, e, de D^a, Ivone Agnoletto Gascon. Imóvel avaliado por R\$ 391.203,05. Emolumentos: R\$ 2.581,20. O Oficial: OSVALDO FERNANDES

OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

19/10/2010



OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1540 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (64) 3419-2477 - FAX: (64) 3419-3382

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6.550 do Livro e tem valor de certidão de inteiro teor e negativa de ônus. Campo Verde-MT, 18 de outubro de 2010.

Osvaldo Fernandes - Oficial

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Perímetro Urbano
PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnem, Luiz Nelson Lehnem
e Geraldo Matias Lehnem
IMÓVEL : Chácara Recanto da Paz
ÁREA : 10.000,00m² ou 1,00ha
ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimuth de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimuth 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimuth de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimuth de 313°39'32", até o **m-1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.

Proprietários:

Pedro José Lehnem

Luiz Nelson Lehnem

Geraldo Matias Lehnem

Resp. Técnico:

Rogério J. Gardino Cabral

Campo Verde – MT., 16 de Dezembro de 2.010



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Perímetro Urbano
PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehen, Luiz Nelson Lehen
e Geraldo Matias Lehen
IMÓVEL : Chácara Recanto da Paz
ÁREA : 10.000,00m² ou 1,00ha
ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimuth de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimuth 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimuth de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimuth de 313°39'32", até o **m-1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.

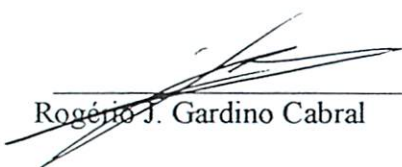
Proprietários:

Pedro José Lehen

Luiz Nelson Lehen

Geraldo Matias Lehen

Resp. Técnico:


Rogério J. Gardino Cabral

Campo Verde – MT., 16 de Dezembro de 2.010

